

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº ____/2019

(Dos Srs. José Ricardo, Joseildo Ramos e Paulo Teixeira)

Requer a realização de audiência pública para discutir acerca da expiração do prazo de vigência das Portarias nº 896/2019 e 897/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Sr. Presidente,

Requeremos a V. Exa., no termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Urbano para discussão acerca da expiração do prazo de vigência das Portarias nº 896/2019 e 897/2019, que cuidam da seleção de projetos dos programas MCMV Entidades (8,6 mil unidades habitacionais) e PNHR (27 mil unidades), respectivamente.

Sugerimos para atuar como exponents nesta audiência:

- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Representante da União Nacional por Moradia Popular (UNMP);
- Representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM)
- Representante do Movimento Nacional dos Trabalhadores Sem Teto (MTST);
- Representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST);
- e
- Representante da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Finalmente, propomos que a referida audiência pública seja realizada no dia 10 de setembro p.f..

JUSTIFICAÇÃO

O processo de seleção de que tratam as portarias referidas envolveu mais de 100 mil unidades, sendo que as entidades organizadoras e propostas selecionadas atenderam às exigências previstas na Portaria 367/2018, como apresentação de projetos, licenças, enquadramento de demanda, dentre inúmeros outros

documentos. O resultado foi a seleção de 8,6 mil unidades habitacionais em projetos do programa MCMV Entidades e 27 mil unidades Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Devido à falta de recursos, as portarias . originadas ainda do antigo Ministério das Cidades foram prorrogadas em março de 2019 pelo atual Ministro de Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto. O prazo dessa prorrogação expira em 31 de agosto de 2019, mas nenhuma unidade foi contratada até o momento.

Em reuniões anteriores, o ministro e o secretário de habitação, afirmaram que prorrogariam novamente a portaria, caso fosse necessário. No entanto, ainda não temos informação dessa nova prorrogação.

Caso a prorrogação não ocorra, mais de 35 mil famílias sem teto, de baixa renda, serão seriamente prejudicadas.

Eis por que se impõe a necessidade de prorrogação do prazo de vigência das portarias 896/2019 e 897/2019 por pelo menos 180 dias, que já foi objeto de Requerimento de Indicação aprovado nesta CDU na reunião deliberativa do dia 28 de agosto p.p..

Importa registrar ainda que as portarias cujo prazo de prorrogação foi solicitado são – em verdade – atualizações das portarias 595/2018 e 597/2018 do antigo Ministério das Cidades, que originariamente selecionaram os projetos dos programas MCMV Entidades e Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Diante da importância e da urgência do que trata a presente proposição, conclamo o apoio dos nobres pares deste Colegiado para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2019.

Deputado José Ricardo (PT/AM)

Deputado Joseildo Ramos (PT/BA)

Deputado Paulo Teixeira (PT/SP)